

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 342/2026

Unai, 17 de abril de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°.2100.01.0016152/2025-08].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 31 (136007395) e Folha de Decisão (136874342 assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 25,3768 hectares e uma área de 1,0000 ha referente a Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (**Corretiva**) ", pleiteado no processo em epígrafe.

Obs.: Esse ofício substitui o ofício 137804602

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 17/04/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137809864** e o código CRC **A3F59064**.